

**EDITAL Nº 015/17-DRH
PROGRAMA EMERGENCIAL Nº 001/17****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE
TRABALHO E CIDADANIA (FRENTE DE TRABALHO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Considerando as prioridades da Administração Municipal em relação à capacitação da mão de obra desempregada, prevista no Programa Emergencial de Trabalho e Cidadania, instituído pela Lei Municipal nº 1.822/2007 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 1.991/2007 e alterações;

Considerando que o Programa tem caráter assistencial, visando proporcionar ocupação, qualificação e requalificação profissional e renda para trabalhadores que façam parte da população desempregada residente no Município de Itapeçerica da Serra,

QUE FARÁ seleção de 50 (cinquenta) trabalhadores desempregados a fim de proporcionar ocupação, qualificação e requalificação profissional, e renda, para que atuem junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, executando trabalho braçal, conforme descrito abaixo:

1. QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	*Vagas	Portadores de Deficiência	Egressos do Sistema Carcerário	Disponibilidade para o Trabalho	Capacitação	Valor da Bolsa Auxílio
Auxiliar de Serviços Gerais	50	2	1	24 horas semanais	Até 6 horas semanais	R\$ 600,00 mais uma cesta básica

*Total de vagas (incluindo as reservadas para candidatos portadores de deficiência e egressos do sistema carcerário).

1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Do total de vagas previstas no Quadro, havendo interessados e atividades compatíveis, serão destinadas:

- I – três por cento para portadores de deficiência; e
- II – dois por cento para os egressos do sistema carcerário.

2. DA CAPACITAÇÃO

2.1. As capacitações serão ministradas por órgãos municipais e entidades reconhecidas pela experiência na formação e qualificação de mão de obra.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no dia 28 de junho de 2017 no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP, no horário das 9 às 15 horas.

3.2. As condições para alistamento no Programa, mediante seleção simples, são:

- I – estar desempregado por um período igual ou superior a um ano;
- II – ter idade superior a dezoito anos;
- III – não ser beneficiário de seguro desemprego;
- IV – não ser beneficiário de aposentadoria ou benefício previdenciário de qualquer espécie;
- V – ser residente no Município de Itapeçerica da Serra no mínimo há dois anos ininterruptos; e
- VI – somente será beneficiada pelo Programa uma única pessoa por núcleo familiar.

3.3. Para inscrição o candidato deverá apresentar o original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- I – Carteira de Trabalho
- II – CPF;
- III – RG;
- IV – PIS; e
- V – comprovante de residência.

3.4. A não apresentação dos documentos inviabilizará a inscrição do candidato.

3.5. Se o candidato não possuir cadastro no Programa de Integração Social – PIS, deverá juntar uma declaração de que não está inscrito no referido Programa.

3.6. O preenchimento da ficha de inscrição será efetuado por servidor municipal habilitado, exclusivamente no local das inscrições, deverá ser conferida e assinada pelo candidato, onde declara sob as penas da Lei que todas as informações anotadas no formulário são verdadeiras, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital.

3.7. Verificada a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, esta será cancelada sem prejuízo de sanções de ordem cívica e penais.

4. DA ETAPA DE SELEÇÃO

4.1. No caso do número de inscrições superar o de vagas, a preferência para a participação no Programa será definida mediante aplicação pela ordem, dos seguintes critérios:

- I – maiores encargos familiares;
- II – mulheres arrimo de família;
- III – maior tempo de desemprego; e
- IV – maior idade.

4.2. A seleção será realizada em etapa única e consistirá em seleção simples conforme os critérios especificados neste Edital.

4.3. Compete à banca de inscrição a conferência dos documentos apresentados pelo candidato e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente.

5.2. Na hipótese de mais inscrições do que a quantidade de vagas disponíveis no item 1, será expedida a classificação final dos candidatos, após aplicação dos critérios previstos no item 4.1 deste Edital.

6. DO INGRESSO

6.1. A convocação do candidato será por telegrama, que determinará o local e o prazo para apresentação.

6.2. O candidato que por qualquer motivo não iniciar no período de atuação determinado pela Administração Pública, perderá o direito a vaga.

6.3. Os bolsistas desenvolverão atividades de limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

6.4. O local de trabalho e as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão definidos pela Comissão responsável pela organização e coordenação do Programa Emergencial de Trabalho e Cidadania.

6.5. Não haverá auxílio transporte, sendo que as atividades serão desenvolvidas preferencialmente nas proximidades da residência do bolsista.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A jornada de atividades no Programa será de 6 (seis) horas por dia, quatro dias por semana, mais um dia de curso de qualificação ou requalificação profissional ou alfabetização, totalizando uma jornada de 30 (trinta) horas semanais.

7.2. As relações e os direitos estabelecidos pelo Programa não acarretarão outros encargos que não os previstos na Lei, nem vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Prefeitura e os beneficiários.

7.3. Os candidatos selecionados e convocados, para efeito de preenchimento das vagas disponíveis, ficam sujeitos à apresentação de documentos que comprovem a veracidade de suas informações, devendo, para tanto, firmar Termo de Adesão ao Programa.

7.4. A inexistência das afirmativas e qualquer irregularidade nos documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Programa.

7.5. O bolsista será excluído do Programa quando verificada uma ou mais das seguintes situações:

- I – sendo apurada qualquer irregularidade nas informações da ficha de inscrição;
- II – não for considerado apto na avaliação médica para desempenho das atividades do Programa;
- III – por questões disciplinares e comportamentais; e
- IV – por cinco faltas, consecutivas ou alternadas, nas atividades desenvolvidas ou nos cursos, sem comprovação médica, judicial ou escolar.

7.6. As vagas que surgirem no Programa, em face da desistência ou desligamento compulsório de bolsistas, poderão ser preenchidas imediatamente por outro candidato, observada a ordem de classificação e o item 4.1. deste Edital.

7.7. Todas as publicações oficiais referentes ao Programa Emergencial de Trabalho e Cidadania serão feitas na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra e no site www.itapeçerica.sp.gov.br.

Itapeçerica da Serra, 21 de junho de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITAPEÇERICA DA SERRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 608 e Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série AF nº 356 à Casa de Carnes Limac Ltda. – ME CNPJ: 64.764.483/0001-83 em 03/05/2017. Auto de Infração Série AD nº 609 à Padaria Valo Velho EPP CNPJ: 49.672.728/0001-59 em 03/05/2017. Auto de Infração Série AD nº 610 à Mix Real Comércio de Armazéns e Utilidades Ltda. CNPJ: 10.370.954/0001-40 em 03/05/2017. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série AF 357 à Dia Brasil Sociedade Ltda. CNPJ: 03.476.811/0132-10 em 04/05/2017. Auto de Infração Série AD nº 611 à Casa de Carnes Limac Ltda. – ME CNPJ:



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

64.764.483/0001-83 em 15/05/2017. Auto de Infração Série AD nº 612 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento Série AF nº 358 à GS – Comércio e Locação Ltda. (Banheiros Químicos) CNPJ: 03.680.222/0001-90 em 16/05/2017. Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 359 à Nutriarthis Cozinha Industrial Ltda. – ME CNPJ: 11.054.807/0001-23 em 17/05/2017. Auto de Infração Série AD nº 613 à Empório Zure Chocolates Ltda. – ME CNPJ: 12.991.339/0004-29 em 02/06/2017. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série AF nº 360 à Silva e Barbosa Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ: 60.437.647/0003-79 em 07/06/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000370 à Drograria e Perfumaria Bom Viver Ltda. - ME CNPJ: 11.706.658/0001-30 em 16/02/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000379 à Davi Fernandes Pereira Manipulação – ME CNPJ: 02.212.262/0001-45 em 16/03/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000381 à Drograria e Perfumaria Bom Viver Ltda. – ME CNPJ: 11.706.658/0001-30 em 14/04/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000383 à Davi Fernandes Pereira Manipulação – ME CNPJ: 02.212.262/0001-45 em 18/04/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000384 à Drograria XV Eireli - EPP CNPJ: 71.674.642/0001-14 em 18/04/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000385 à Gfarma Drograria e Perfumaria Ltda. – EPP CNPJ: 22.696.978/0001-72 em 18/04/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000386 à Drograria Nova DM Ltda. CNPJ: 05.241.596/0030-70 em 18/04/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000389 à Drograria Nova DM Ltda. CNPJ: 05.241.596/0030-70 em 15/05/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000390 à Saúde – IS - Autarquia CNPJ: 09.583.958/0001-27 em 15/05/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000391 à Hospital Santa Mônica Ltda. CNPJ: 49.667.108/0001-21 em 15/05/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000392 à Drograria XV Eireli - EPP CNPJ: 71.674.642/0001-14 em 30/05/2017. Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS: 352220806-381-000002-2-1 à Serracon Construções Eireli - ME (Coleta de resíduos perigosos) em 11/05/2017 Responsável Técnico: Fabio Alves da Silva (CREA/SP nº 5069689997). Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Geral de Itapepecica da Serra nº 352220806-861-000004-1-8 (Farmácia Hospitalar) em 05/04/2017 Responsável Técnico: Alayana Cassia Oliveira Correa (CRF/SP nº 67.729); à Green Roof Clínica Médica Ltda. nº 352220806-871-000008-1-7 (Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes) em 05/05/2017 Responsável Técnico: Cirilo Liberatori

Tissot (CRM/SP nº 20.751); à Green Roof Clínica Médica Ltda. nº 352220806-871-000009-1-4 (Dispensário de Medicamentos) em 05/05/2017 Responsável Técnico: Eli Matilde Vianna Lima (CRF/SP nº 39.390); à Drograsan Drograria Eireli – EPP nº 352220806-477-000006-1-2 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 12/05/2017 Responsável Técnico: Wellington Liberato de Souza Fernandes (CRF/SP nº 50.465); à Barbosa Fávaro Manipulação e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – ME nº 352220806-477-000001-1-6 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas) em 18/05/2017 Responsável Técnico: Patrícia Barbosa Fávaro (CRF/SP nº 22.879); à Drograria XV Eireli – EPP nº 352220806-477-000021-1-9 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 24/05/2017 Responsável Técnico: Estefânia Kelly Gonçalves (CRF/SP nº 43.125); à Clínica Especializada Dr. Norberto Mochizuki nº 352220806-863-000024-1-0 (Atividade médica ambulatorial restrita a consulta) em 25/05/2017 Responsável Técnico: Norberto Kazuki Mochizuki (CPF nº 010.892.878-01); à Drogamek Drograria Ltda. – EPP nº 352220806-477-000005-1-5 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 31/05/2017 Responsável Técnico: Edivaldo Costa dos Santos (CRF/SP nº 68.303); à Luadalu Conveniência Eireli – ME nº 352220806-472-000102-1-9 (Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência) em 02/06/2017; à Refrio Armazéns Gerais Ltda. (Unidade II) nº 352220806-521-000052-1-5 (Armazéns gerais – emissão de warrants) em 31/05/2017 Responsável Técnico: Daniela Cristina do Nascimento Ferreira (CRMV/SP nº 23.874); à Solange Nakano Kazama nº 352220806-863-000078-1-1 (Consultório Odontológico Tipo I) em 18/11/2016 Responsável Técnico: Solange Nakano Kazama (CRO/SP nº 38.109); à Adriano Santos Belchior Drograria Eireli – ME nº 352220806-477-000064-1-6 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 25/05/2017 Responsável Técnico: João Gabriel Novaes (CRF/SP nº 56.597); à Itapepecica da Serra Prefeitura (Farmácia Popular do Brasil – Itap. da Serra) nº 352220806-477-000044-1-3 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 08/06/2017 Responsável Técnico: Idolga Roveri (CRF/SP nº 47.685); à Clínica Brasileira de Psiquiatria Eireli nº 352220806-871-000010-1-5 (Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes) em 09/06/2017 Responsável Técnico: Fernando Meinberg Mauad (CRM/SP nº 123.210); à Silva e Barbosa Comércio de Alimentos Ltda. nº 352220806-471-000070-1-3 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados) em 07/06/2017; à Emschafer Odontologia Ltda. – ME nº 352220806-863-000170-1-9 (Policlínica Odontológica) em 12/06/2017 Responsável Técnico: Elisabete Monteiro (CRO/SP nº 55.391); à Emschafer Odontologia Ltda. – ME nº 352220806-863-000171-1-6 (Equipamento de RX Odontológico) em 12/06/2017 Responsável Técnico: Elisabete Monteiro (CRO/SP nº 55.391); à Hospital Santa Mônica S/C Ltda. nº 352220806-861-000021-1-9 (Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências) em 28/04/2017 Responsável Técnico: Romolo Bellizia (CRM/SP nº 9.077); à Hospital Santa Mônica S/C Ltda. nº 352220806-861-

000022-1-6 (Dispensário de Medicamentos) em 13/06/2017 Responsável Técnico: Mônica Breves B. Clemonte (CRF/SP nº 14.251); à Hospital Santa Mônica S/C Ltda. nº 352220806-861-000024-1-0 (Serviços de Fisioterapia) em 13/06/2017 Responsável Técnico: Natalie Souza de Andrade (CREFITO/SP nº 3/100216-F) à Refrio Armazéns Gerais Ltda. (Unidade III) nº 352220806-521-000053-1-2 (Armazéns gerais – emissão de warrants) em 13/06/2016 Responsável Técnico: Daniela Cristina do Nascimento Ferreira (CRMV nº 23.874); à Refrio Armazéns Gerais Ltda. (Unidade I) nº 352220806-521-000055-1-7 (Armazéns gerais – emissão de warrants) em 13/06/2016 Responsável Técnico: Daniela Cristina do Nascimento Ferreira (CRMV nº 23.874); à Casa de Repouso Lar de Aparecida Ltda. – ME nº 352220806-871-000019-1-0 (Instituições de Longa Permanência para Idosos) em 13/06/2017 Responsável Técnico: Renata Rocha da Silva (COREN/SP nº 316.532); à Maria Santana dos Santos Doces ME nº 352220806-472-000039-1-3 (Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes) em 14/06/2017.

PORTARIA Nº 993/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e ainda atendendo o artigo 43 do Decreto Municipal nº 2.630/2016;

NOMEIA sem ônus para os cofres públicos, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção e Julgamento dos Projetos e documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Michela Aparecida Biltge – Supervisora de Ensino
Daniela Amorim – Diretora de Departamento

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Rafael de Jesus Freitas – Superintendente

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Roseli Aparecida Bento Ferreira – Procuradora

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Simone Cremm – Diretora de Departamento

Itapepecica da Serra (SP), 08 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 994/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 23857/2017–S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu a servidora, Sra. KATIA CHAVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Licença Gala, compreendida no período de 13 a 20 de maio de 2017.

Itapepecica da Serra (SP), 08 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação 156/2017-SFD, expedida pelo Departamento de Despesa,

N O M E I A os funcionários: KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Itapepecica da Serra (SP), 09 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O a conclusão do Processo Administrativo nº 07/15, instaurado pela Portaria 806 datada em 28 de ABRIL de 2015,

R E S O L V E aplicar ADVERTÊNCIA ao servidor Sr. DONIZETE APARECIDO VIEIRA DE ALMEIDA, Vigia, em face do exposto nos autos do referido processo.

Itapepecica da Serra (SP), 09 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1008/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

ALTERA os termos da Portaria nº 925/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FAZ SABER que nomeou a partir de 11 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REESTRUTURAÇÃO DO ITAPREV E ALTERAÇÕES NAS ESTRUTURAS INSTITUÍDAS PELA LEIS Nº 2000, DE 16 DE JULHO DE 2009 E Nº 2.082, DE 06 DE MAIO DE 2010 E SUAS ALTERAÇÕES**, a saber:

RAFAEL DE JESUS FREITAS – Desig na Fun Grat de Superintendente
VERA LUCIA ROSSI FERREIRA – Desig na Fun Grat de Diretora Depto Adm Prev
MARGARIDA MARIA P DE MORAES – Auxiliar Administrativo
SILVANA DOMINGUES JACOB – Auxiliar Administrativo
CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE – Designada na função gratificada de Chefe de Divisão.

Itapepecica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1009/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 23134/2017,

F A Z S A B E R que autorizou a partir de 25 de maio de 2017, a servidora Sra. GABRIELA ROSSI FERREIRA, Cuidador, exercer carga horária de 20 (vinte) horas semanais de acordo com o Artigo 138 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1013/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 12 de junho de 2017, a Sra. RAISSA ARAUJO FRANCO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1014/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 06 de junho de 2017, a Sra. ANA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Professor de Atendimento Educacional Especializado, (PAEE) – Deficiência Intelectual, referência PAEE, nível 03.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1015/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que lotou a partir de 01 de junho de 2017, a funcionária, Sra. PATRICIA BARBOSA DE SOUSA, Assessor de Departamento, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1017/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 12 de junho de 2017, a Sra. EVELYN CORTEZ RIBEIRO DA SILVA,

do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1019/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 12 de junho de 2017, o Sr. EDGARD RUBENS CRUZ, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1020/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

N O M E I A a partir desta data, a Sra. EVELYN CORTEZ RIBEIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 45.632.795-2 e C.P.F. 344.309.258-60, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Cadastro de Licenças - Divisão de Tributos Mobiliários – Departamento de Receita – Secretaria Municipal de Finanças.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1022/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

F A Z S A B E R que nomeou a partir desta data, o Sr. EDGARD RUBENS CRUZ, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 8.675.272-8 e C.P.F. Nº 679.741.558-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1023/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

N O M E I A a partir desta data, o Sr. FABIO RODRIGUES ASSIS ARAUJO,

portador da Cédula de Identidade R.G. 41.017.944-9 e C.P.F. 225.073.978-10, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1024/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo – Departamento de Relações entre Entes – Secretaria Geral de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 243/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 995/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu LICENÇA NOJO a servidora abaixo relacionada, a saber:

Req.	Mat.	Nome	Período
24029/17	009263	MARIA DE FATIMA RAMALHO DE MORAIS	17 a 24/05/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 996/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
25658/2017	012477	Maria Elenice da Costa	24/05 a 20/09/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 997/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A a Licença Gestante da servidora abaixo relacionada, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Término
25658/2017	012477	Maria Elenice da Costa	19/11/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 998/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FAZ SABER que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família as servidoras abaixo relacionadas, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
25204/17	010026	ALICE PAES SILVA	16/05 a 14/06/2017
24025/17	012621	CILEIDE TAVARES VIEIRA LIMA	15/05 a 19/05/2017
24030/17	009624	CRISTIANE DE CAMARGO GOES	22/05 a 26/05/2017
24902/17	012202	ELISABETE CAVALHEIRO DE ANDRADE CARDOSO	26/05 a 04/06/2017
23744/17	013014	KELLY DIAS MENDES GONCALVES DA ROCHA	22/05 a 26/05/2017
25030/17	012442	MICHELE RAMOS BENIMCA	13/05 a 26/05/2017
26436/17	012956	RENATA MELO FERREIRA	05/06 a 11/06/2017
24828/17	012629	VANESSA APARECIDA M DE BARROS SANTANA	12/04 a 10/06/2017
25036/17	011650	VANESSA CRISTINA MOURA DA COSTA	28/05 a 10/06/2017
24979/17	012602	ZENAIDE ADRIANA SANT ANA	30/05 a 03/06/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 999/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
013106	AMILCAR ZANELATTO FERNANDES	22/05 a 26/05/2017
011621	ANA MARIA CARDOSO GUIMARAES	05/06 a 09/06/2017
011863	CICERA MARIA DE LIMA	29/05 a 02/06/2017
010025	ELAINE CRISTINA DA SILVA	01/06 a 10/06/2017
012605	ELAINE CRISTINA SILVA	11/05 a 09/07/2017
008563	ELIZABETH PRUST PEREIRA GOMES	16/05 a 17/06/2017
012652	JAQUELINE AZEVEDO TORRES	15/05 a 19/05/2017
011136	KELLY CRISTINA REIS	16/05 a 25/05/2017
012905	LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO	28/05 a 02/06/2017
012946	MARCEL DE MORAES SILVANO	05/06 a 14/06/2017
009854	MARIA APARECIDA ESTEVES GUEDES	23/05 a 29/05/2017
007435	MARINELIA RODRIGUES BARBOSA	16/05 a 22/05/2017
071197	MARIVANI LAZARIN MAZZUCO SCARABELO	05/06 a 18/06/2017
007003	RAPHAELA NOVAES QUEIROZ	25/05 a 01/06/2017
013098	RENATA DA SILVA MOTA	18/05 a 01/06/2017
011385	ROSANGELA MAGALHAES DE CARVALHO	18/05 a 31/05/2017
012110	VANESSA CRISTINA GALDINO LEAL	22/05 a 31/05/2017
012895	VERONICA SILVA DE ALMEIDA	22/05 a 31/05/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1000/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Licença Para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
008114	ARNEIDA RIBEIRO SOARES	19/05/2017
008411	ANDREA SAUER	06/06/2017
010812	CAMILA APARECIDA DE BORBA XAVIER	27/06/2017
010988	DIOGO JOSE LIMA	22/06/2017
010276	EDILEUSA SALES COSTA ONOFLE	28/08/2017
009445	PAULO DE FARIAS	12/07/2017
010783	WILLIAM GUESSADA	04/07/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 08 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, Licença Prêmio em Descanso por terem completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública sem qualquer penalidade:

Nome	Cargo	Período de Gozo
ADRIANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07 a 01/08/2017
ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA	COLETOR DE LIXO	03/07 a 01/08/2017
ANDREA APARECIDA THEODORO DE C PRETELI	TELEFONISTA	17/07 a 15/08/2017
ELIA MARTA DAMASCENO ALVES TRINDADE	INSPETOR DE ALUNOS	14/06 a 13/07/2017
ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA	DES. NA FUNÇ. GRAT. CHEFE DE SEÇÃO	19/06 a 18/07/2017
FLAVIA ELENA GESTEIRA BICUDO	FONOAUDIOLOGO	03/07 a 01/08/2017
FRANCISCO PINHEIRO CASTIHEIRAS	AG FISC DE TRIB MUNICIP	03/07 a 01/08/2017
GISELLE SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (P3)	01/06 a 30/06/2017
JULIA REGINA DE MIRANDA KLEINER	PROFESSOR (P5)	03/07 a 01/08/2017
MARCOS DE OLIVEIRA ROSA	AUX SERV LIMP MANUT E CONS	03/07 a 01/08/2017
MARIA IGNES DE C R PINTO	FONOAUDIOLOGO	03/07 a 01/08/2017
MARIA VITA DOS SANTOS	FAXINEIRO	03/07 a 01/08/2017
ROSA MARIA APARECIDA ALVES	PROFESSOR (P3)	26/07 a 24/08/2017
ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA	PROCURADOR	03/07 a 01/08/2017
SANDRA MARTINS RIBEIRO	PROFESSOR AUXILIAR (PA)	03/07 a 01/08/2017
SANDRA PEREIRA GOMES AREMIXTO	PROFESSOR (P3)	01/08 a 30/08/2017
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	03/07 a 01/08/2017
VIRGINIA MARIA DA SILVA TERAMITSU	PROFESSOR (P3)	01/08 a 30/08/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADEMILSON ROSA	2015/2016	19/06 a 18/07/2017
ANITA CIBELE PEREIRA FIBLA CINTRA	2013/2014	19/06 a 18/07/2017
CESAR LUIS BERNARDO	2016/2017	19/06 a 18/07/2017
EDU MARQUES GALDINO FERREIRA	2013/2014	19/06 a 18/07/2017
FERNANDO MOREIRA	2016/2017	19/06 a 18/07/2017
LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	2016/2017	19/06 a 18/07/2017
LUIZ BASILIO DOS SANTOS	2016/2017	19/06 a 18/07/2017
MARTA DA SILVA	2015/2016	19/06 a 18/07/2017
ROBERTO PEREIRA BISPO	2015/2016	21/06 a 20/07/2017
ROSANA ALINA DOS ANJOS	2015/2016	19/06 a 18/07/2017
ROSANA DE MEDEIROS HENGLES	2016/2017	19/06 a 18/07/2017
VANESSA APª M DE BARROS SANTANA	2014/2015	19/06 a 18/07/2017

Art.2º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
DOMINGAS AMORIM DOS SANTOS	2015/2016	19/06 a 08/07/2017
JOSE HENGLES	2015/2016	19/06 a 08/07/2017
SILVANA NASCIMENTO DA CUNHA	2015/2016	19/06 a 08/07/2017

Art.3º Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
VANESSA CRISTINA MOURA DA COSTA	2015/2016	19/06 a 03/07/2017
VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA FERRAZ	2016/2017	19/06 a 03/07/2017

Art.5º Conceder as funcionárias abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de férias restantes, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANA MARIA CARDOSO GUIMARAES	2015/2016	22/06 a 06/07/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1005/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas, a saber:

Req.	Mat.	Nome	Período
27151/17	012736	CARLA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	25/04 a 21/10/2017
27012/17	013098	RENATA DA SILVA MOTA	02/06 a 29/09/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1006/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A a Licença Gestante das servidoras abaixo relacionadas, a saber:

Req.	Mat.	Nome	Término
27151/17	012736	CARLA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	20/12/2017
27012/17	013098	RENATA DA SILVA MOTA	28/11/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1007/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
002873	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	28/05 a 06/06/2017
011621	ANA MARIA CARDOSO GUIMARAES	05/06 a 12/06/2017
012585	ANDREZA JORDANIA GUILHERME DA SILVA	05/06 a 11/06/2017
011047	ANGELA MARIA BONIFACIO	14/05 a 19/05/2017
012434	CRISTIANO NUNES MOREIRA	01/06 a 09/06/2017
012346	JOSEFA MARIA DA SILVA	02/06 a 06/06/2017
009967	ROBERTA DE SOUZA VIANA VASCONCELOS	30/05 a 05/06/2017
012565	SONIA DA CRUZ DE AGUIAR	05/06 a 10/06/2017
011437	VIVIAN MICHELE DA SILVA RODRIGUES HAMADA	25/05 a 07/06/2017
009622	VIVIANE ANDRADE SANTANA	05/06 a 08/06/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1016/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 12 de junho de 2017, os funcionários abaixo relacionados:

NOME	CARGO	REF.
ANDRESSA CAPOBIANGO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO	14
GREICE CRISTINA CARNEIRO YAMAOKA	CHEFE DE DIVISÃO	15
SEBASTIAO DO NASCIMENTO	CHEFE DE SERVIÇO	13
SILVIO FERREIRA NETO	CHEFE DE DIVISÃO	15

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1021/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis nºs 2.112/2010, 2.146/2010 e 2.441/2015,

N O M E I A a partir desta data, o Sr. MURILO MILANESE DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.081.688-7 e C.P.F. nº 399.826.798-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1018/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 12 de junho de 2017, o Sr. MURILO MILANESE DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1026/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. SILVANA NASCIMENTO CUNHA, Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Fiscalização da Região do Potuverá – Departamento de Fiscalização - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1028/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1027/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. SIMONE CREMM, Administrador, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Suprimentos - Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de maio de 2017.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1028/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. MARIA ANDREA MACIEL DOMINGUES, Administrador, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Patrimônio - Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1029/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 12 de junho de 2017, a Sra. GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

Itapeçerica da Serra (SP), 13 de junho de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito